DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 28 de abril de 2025. www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.682 Página 01 de 02

Sumário 1

Portaria nº 5774 2

PORTARIA N.º 5774

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ, Prefeita do Município de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56 – inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

INFORMA,

Artigo 1° - Ficam responsáveis pela gestão e movimentação das contas bancárias em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE DUARTINA, CNPJ nº 60.521.710/0001-99:

- **Edilaine Araujo de Maio Anzolin**, CPF nº 191.073.548-51, RG 18.814.914-4, nomeada Secretario Municipal de Administração, Fazenda E Planejamento, por meio da Portaria nº 4.906 de 06 de setembro de 2017, publicada por afixação na mesma data, na sede da Prefeitura Municipal de Duartina, conforme o art. 82 da Lei Orgânica Municipal; e

- **Juarez Mendes Barbosa**, CPF nº 103.201.458-08, RG 20.306.154-8, designado Tesoureiro, por meio da Portaria nº 2.677 de 04 de Setembro de 2013, publicada por afixação na mesma data, na sede da Prefeitura Municipal de Duartina, conforme o art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2° - Os representantes acima identificados estão autorizados a emitir cheques, abrir conta depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirarem cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência e pagamento por meio físico e eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas pessoalmente e por meio eletrônico, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos, transferências por meio físico e eletrônico, consultar contas e aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos, emitirem comprovantes, encerrar contas de depósitos, atualizarem dados por meio físico e eletrônico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina,25 de Abril de 2025.

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ
Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ NORBERTO PRATES
Secretário Municipal de Governo